DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 16 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2024.12.16 16:56:06 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Júlio César Garcia Martins / Procurador
RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

SMECAP202434189

Assinado com senha por ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 20/12/2024 às 16:45:14.
Documento Nº: 8678901-6525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8678901-6525

SIGA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 16 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2024.12.16 16:54:43 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Júlio César Garcia Martins / Procurador
RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

SMECAP202434189

Assinado com senha por ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 20/12/2024 às 16:45:14.
Documento Nº: 8678901-6525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8678901-6525

SIGA

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO
ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 16 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2024.12.16 16:55:46 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Júlio César Garcia Martins / Procurador
RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

SMECAP202434189

Assinado com senha por ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 20/12/2024 às 16:45:14.
Documento Nº: 8678901-6525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8678901-6525

SIGA

DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n° 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 16 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2024.12.16 16:55:23 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Júlio César Garcia Martins / Procurador
RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

SMECAP202434189

Assinado com senha por ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 20/12/2024 às 16:45:14.
Documento Nº: 8678901-6525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8678901-6525

SIGA

DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Rio nº 19.381/01.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 16 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2024.12.16 16:55:04 -03'00'

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.
Júlio César Garcia Martins / Procurador
RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40

SMECAP202434189

Assinado com senha por ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 20/12/2024 às 16:45:14.
Documento Nº: 8678901-6525 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8678901-6525

SIGA